



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº  
07/2020, para o fornecimento de  
combustíveis, que fazem entre si a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GARARU e a Empresa POSTO SÃO  
CAETANO LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pela sua Prefeita Municipal a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABEHT FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portador R.G. nº.: 1.110.837 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 385.671.645-91, residente e domiciliada na Rua B conjunto Nelson Resende nº 26, Centro, na cidade de Gararu/SE, e a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.603/0001-76, com sede Rua Manoel Ferreira Neto nº 34 CEP 49.890-000 Nossa Senhora de Lourdes/SE, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO COM SUPRESSÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

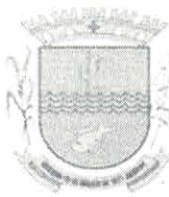
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 07/2020** celebrado em 09 de Janeiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Gararu e a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, diante da redução dos preços, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente da redução de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente quantitativo total de óleo diesel de **221.578 Litros**.

O valor do litro de óleo diesel será reduzido em **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**, passando do valor de **R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 3,699 (três reais e sessenta e nove centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando a redução no valor de **R\$ 88.852,78 (Oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.



Fis: 54  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

AGRICULTURA - 1.0010000 - R. PROPIOS

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S -10	42.000	R\$ 4,10	33.964	R\$ 3,699	R\$ 125.632,83	R\$ 13.619,57

EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE – 1.1240000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	10.000	R\$ 4,10	10.000	R\$ 3,699	R\$ 36.990,00	R\$ 4.010,00

EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE – 1.1110000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	20.000	R\$ 4,10	20.000	R\$ 3,699	R\$ 73.980,00	R\$ 8.020,00

EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – FONTE 1.120000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	15.000	R\$ 4,10	9.654	R\$ 3,699	R\$ 35.710,14	R\$ 3.871,26

EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE 1.1230000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S -10	50.000	R\$ 4,10	50.000	R\$ 3,699	R\$ 184.950,00	R\$ 20.050,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Fis: 55  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE 1.1250000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S - 10	20.000	R\$ 4,10	20.000	R\$ 3,699	R\$ 73.980,00	R\$ 8.020,00

URBANISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FONTE 1.0010000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S-10	40.000	R\$ 4,10	38.268	R\$ 3,699	R\$ 141.553,33	R\$ 15.345,47

URBANISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FONTE 1.5300000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S-10	50.000	R\$ 4,10	39.692	R\$ 3,699	R\$ 146.820,70	R\$ 15.916,50

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Gararu/SE, 21 de Maio de 2020.

*[Handwritten signature: Elizabeth Freire Santos de Oliveira]*  
**ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

*[Handwritten signature]*  
**POSTO SÃO CAETANO LTDA**  
contratado

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature: Samuel Soares de Albuquerque]* CPF. Nº 005-541.815-50  
*[Handwritten signature: Genivaldo Alves Nobre]* CPF. Nº 66150809587